



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.018/2014

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 07-05-2014

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (07-05-2014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (5^a) quinta sessão extraordinária do corrente período legislativo, devidamente convocada através do Edital de convocação nº.005/2014, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário determinado, às 15:00 (quinze) horas, foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador SANDRO SABINO BORGES, não convocado legalmente por estar ausente do município e a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS, por ter se envolvido em acidente de trânsito. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos determinando, de imediato, a leitura da matéria inscrita no ORDEM DO DIA da presente sessão extraordinária, como segue PROJETO DE LEI Nº.019/2014 “altera a Lei Municipal nº. 1247/2003, de 03-12-2003, Plano de Cargos e Vencimentos, ANEXO II – GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR; ANEXO IV – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – GOTA, que dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos do Município de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o senhor Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura da presente ATA. Esgotado o prazo e reiniciado os trabalhos, o senhor Presidente submeteu à apreciação do plenário a referida ATA, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, sendo assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária, ficando a mesma disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Imediatamente o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em 07/05/2014

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁATA N°.019/201413ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 12-05-2.014

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (12-05-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (13ª) décima terceira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador SANDRO SABINO BORGES. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.017/2014 pertinente a (12ª) décima segunda sessão ordinária, realizada no dia cinco (05) de maio de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N°.016/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.020/2014 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por Crédito Especial R\$ 2.571.301,26 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e um reais e vinte e seis centavos)”, o qual foi encaminhando às Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. PROJETO DE DECRETO LEGISLITIVO N°.3/2014 de iniciativa da vereadora Tereza Camilo dos Santos, que “concede título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **Paulo Celinski**”, o qual foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para opinar a respeito do mesmo. Nº. Ref. 000068, 005659, 006510, 018725 e 021975 do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao Município de Guaíra; Comunicado n°.028018/2014 do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao município de Guaíra, destinados a garantir a execução de programas do Fundo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Nacional de desenvolvimento da Educação. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.060/2014** subscrita pelo vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que seja servido café ou chá aos pacientes que aguardam atendimento no Posto de Saúde, durante a madrugada e início da manhã. **INDICAÇÃO Nº.061/2014** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que seja estudada a possibilidade e implantação de um banco de sangue no município de Guaíra, para que as pessoas possam doar sangue e também fazer transfusões. **INDICAÇÃO Nº.062/2014** subscrita pelo vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que seja realizada melhorias na iluminação pública da avenida principal de Bela Vista, e na Rua dos Pioneiros, desde a residência do senhor Júlio da Luz, até a Cooperativa Copagril, bem como instalação de iluminação pública na Rua União, localizada no centro de Bela Vista. **INDICAÇÃO Nº.063/2014** subscrita pelo vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal, por solicitação e abaixo assinado encaminhado, a análise e planejamento para colocação de redutores de velocidade na Rua Francisco Murtinho, cruzamento com Avenida Otávio Tosta e em direção ao cruzamento com a Avenida Thomaz Luiz Zeballos, região central de nossa cidade, atendendo solicitação de diversos moradores, trabalhadores e proprietários de estabelecimentos comerciais. **INDICAÇÃO Nº.062/2014** de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal, após visita ao local para as devidas verificações, que seja efetuada a revisão, manutenção e adequação com instalação de postes de iluminação pública na Rua Luciano Soares, nas proximidades do nº.336, Bairro Vila Velha (rua do cinema). Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Ademilson Simião, Getúlio Benites Centurião, Almir Bueno (este, após passar a Presidência a vereadora Tereza Camilo dos Santos – Vice-Presidente), Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, no Departamento de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente o vereador Sandro Sabino Borges. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **EMENDA MODIFICATIVA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Nº.01/2014 subscrita por todos os senhores vereadores, alterando a redação do artigo 3º do Projeto de Lei nº.015/2014, que passa a ter a seguinte redação; Art. 3º.- esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº.1.246 de 09 de julho de 2004. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. PARECER Nº.017/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.015/2014. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.015/2014 de iniciativa das vereadoras Tereza Camilo dos Santos e Franciele de Lima Danelon, que “institui data comemorativa ao “Dia do Evangélico”, na data de 31 de outubro, no Município de Guaíra, e dá outras providências”. Submetido a discussão, fizeram uso da tribuna as vereadoras Tereza Camilo dos Santos e Franciele de Lima Danelon, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, no Departamento de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão, foi o Projeto de Lei nº.015/2014 colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Mirian Teleste, Rosana de Lima Brizzi, Almir Bueno (este, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), Franciele de Lima Danelon e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o Projeto de Lei nº.015/2014 das vereadoras Tereza Camilo dos Santos e Franciele de Lima Danelon, que “institui data comemorativa ao “Dia do Evangélico”, na data de 31 e outubro, no Município de Guaíra, e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO

P/ UNÂMIMIDADE

Em 19 / 05 / 2014

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

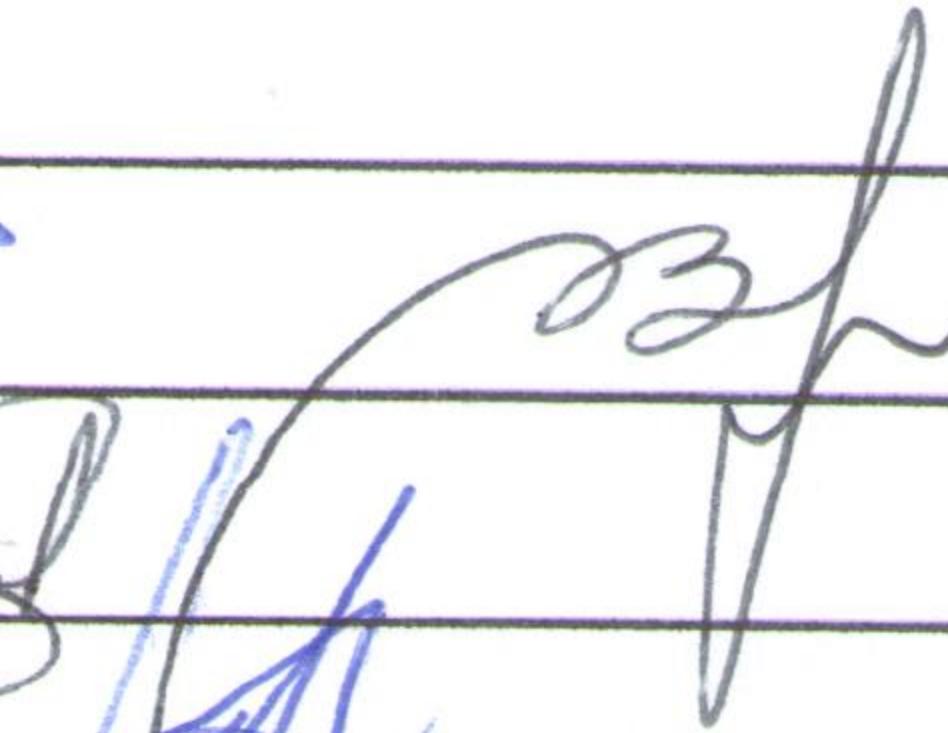
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO



ALMIR BUENO



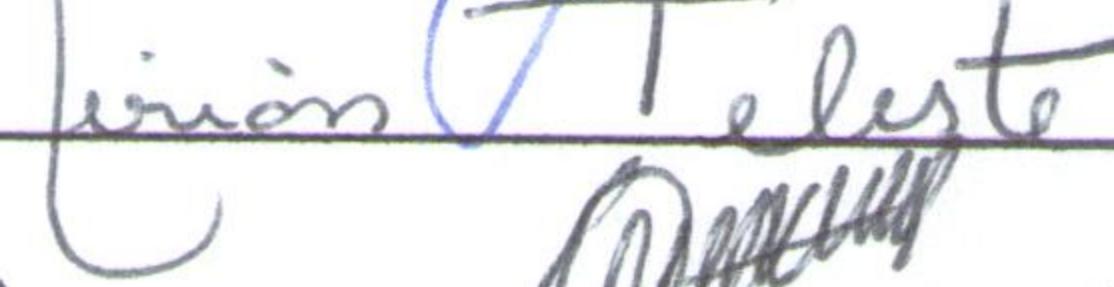
FRANCIELE DE LIMA DANELON



GETULIO BENITES CENTURIÃO



MIRIAM TELESTE



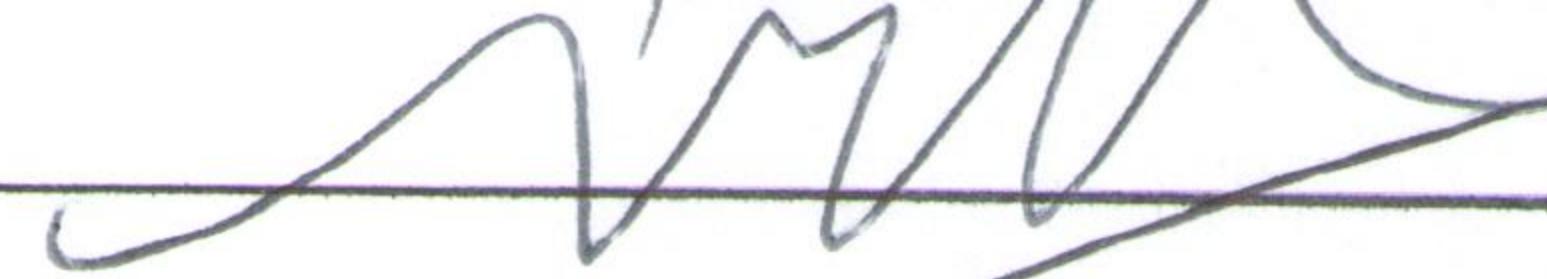
OSVALDINO DA SILVEIRA



ROSANA DE LIMA BRIZZI



ROSSANO FRANÇA TRICHES



Não

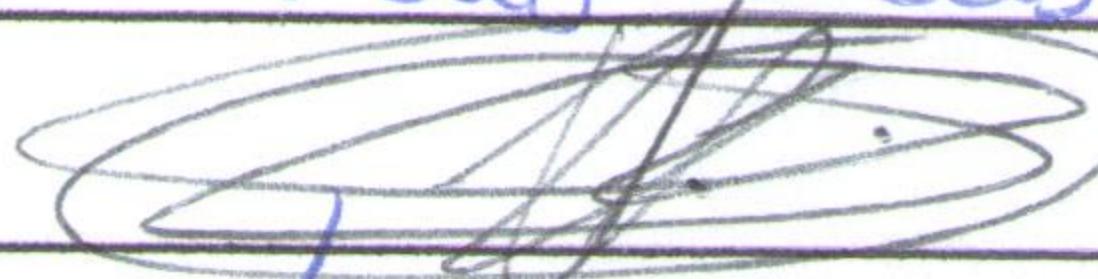
SANDRO SABINO BORGES



TEREZA CAMILO DOS SANTOS



VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

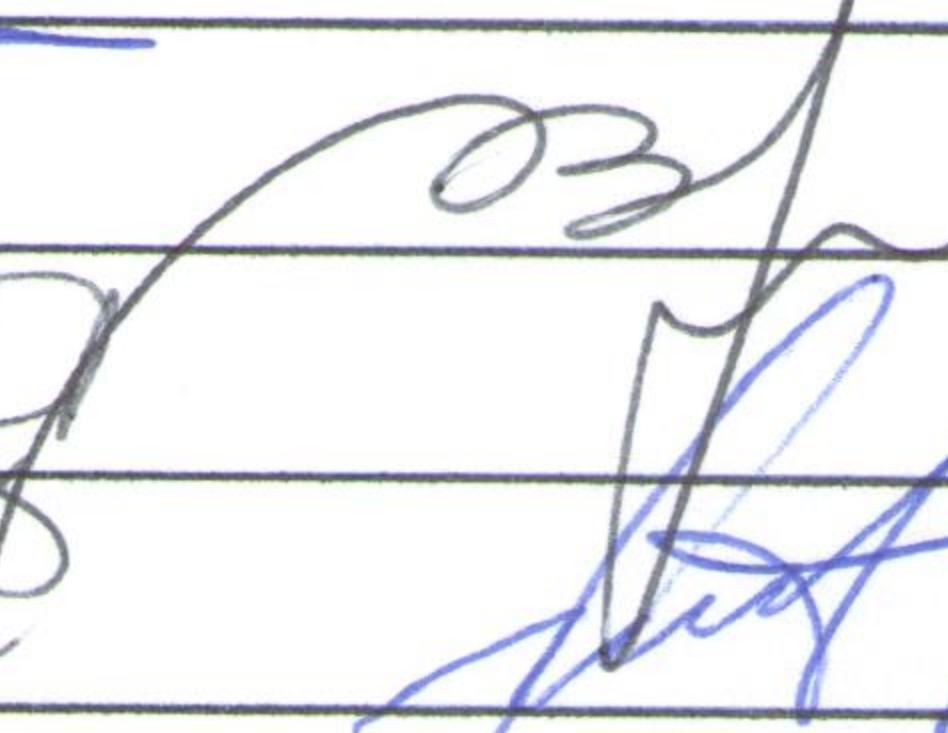


EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

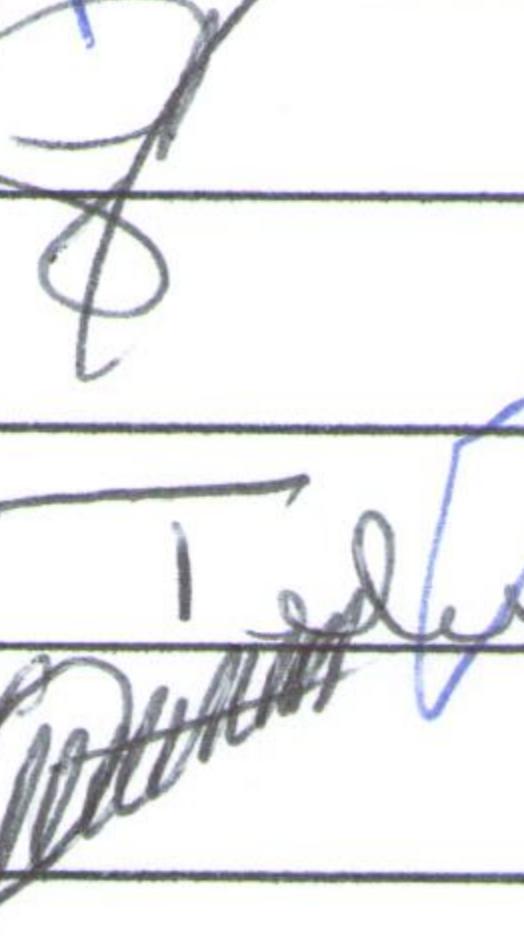
ADEMILSON SIMIÃO



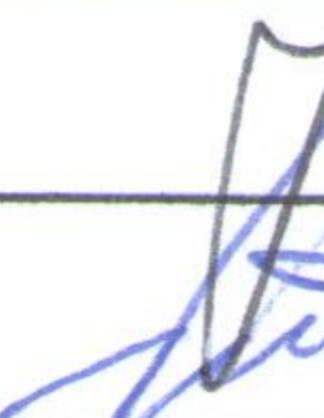
ALMIR BUENO



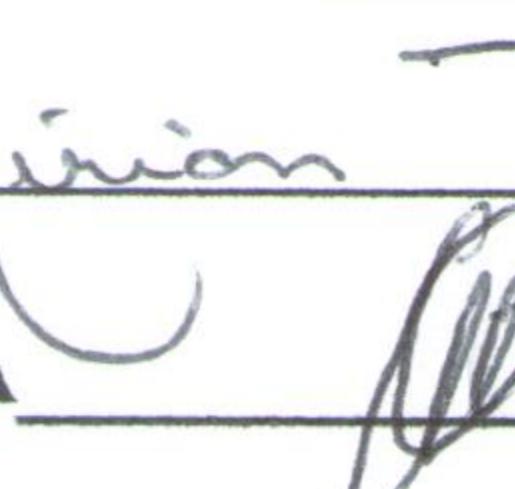
FRANCIELE DE LIMA DANELON



GETULIO BENITES CENTURIÃO



MIRIAM TELESTE



OSVALDINO DA SILVEIRA



ROSANA DE LIMA BRIZZI

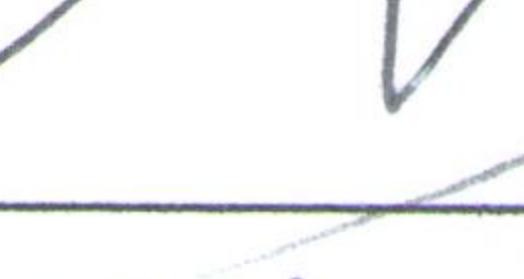


ROSSANO FRANÇA TRICHES

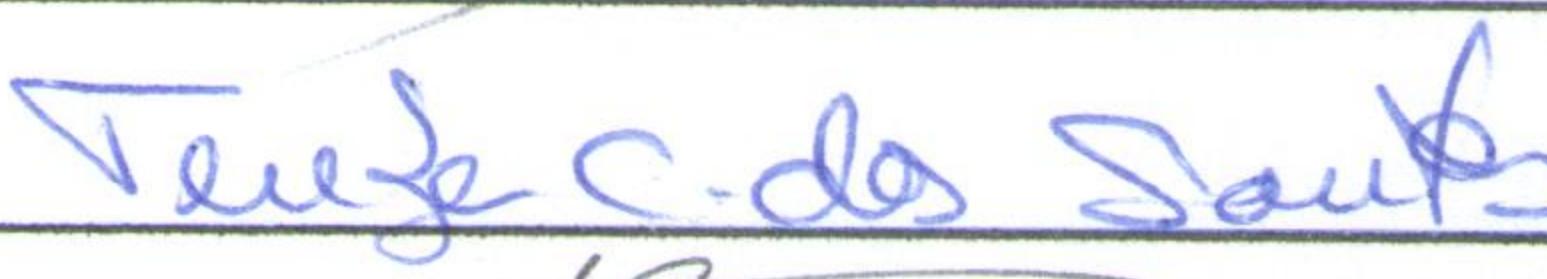


Não

SANDRO SABINO BORGES



TEREZA CAMILO DOS SANTOS



VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

